



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº. 01/2.013

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos Professores (PDI, PEBI e PEBII), Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Assistente Técnico Pedagógico (ATPs), Supervisores de Ensino, titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições para avaliação de Promoção por Mérito, conforme disposto na Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução SME nº. 01/2.013, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art. 1º - Para efeito da Promoção por Mérito as categorias ficam estabelecidas conforme estabelece o art. 59, da Lei Complementar nº 06/2011.

Art. 2º - O processo de Seleção compreenderá:

FASE I:

Inscrição na SME mediante a entrega de:

- Documentos comprobatórios originais pessoais com fotos (RG ou CNH)
- Cursos de curta e média duração previsto no cap. VII art. 20 da Resolução nº 01/2013

FASE II:

- Avaliação escrita, conforme estabelece Anexo VIII, da lei Complementar nº 06/2.011

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 29 a 31 de outubro de 2013
- b) Horário: 8h às 18h
- c) Local: SME.

II – DOS REQUISITOS:

Art. 3º - É requisito ter atuado no ano de 2012, conforme art.58 e 59 da Lei Complementar nº. 06 de abril de 2.011:

- I – Ser funcionário efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- II - Ter concluído o estágio probatório.
- III- Não poderão participar os funcionários que estiverem readaptados.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Art. 4º - No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela SME;
- b) Apresentar original e xerox dos documentos pessoais e dos cursos de curta e média duração, dentro da área da educação.
- c) Os cursos serão deferidos conforme estabelece Resolução nº 01/2013

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art. 5º - O processo de avaliação para Promoção por Mérito será operacionalizado pela Comissão de Promoção por Mérito de acordo com a Portaria de Nomeação nº 6 de 27 de maio de 2013.

Art. 6º- Conforme parágrafo 2º do art. 60 da Lei nº 06/2011, serão contemplados os profissionais de cada categoria dentro da escala de 0 a 20 pontos (sendo 0 a 10 pontos máximos possíveis na prova escrita), de acordo com o anexo VIII, observado o percentual estabelecido no art.58.

Art. 7º - A prova escrita será realizada:

- a) Data da Prova: **24/11/2013**
- b) Horário: 9h00/12h00 e 14h00/17h00 (conforme a categoria –anexo I)
- c) Local: A ser definido e publicado até dia 14/11 no site da SME.

Parágrafo Único – O não comparecimento na data da prova escrita incorrerá na eliminação automática do candidato.

V - DA CLASSIFICAÇÃO:

Art. 8º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na Fase I e II, conforme estabelece art.60, parágrafo 2º e art. 61.

VI - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 9º - A classificação final será publicada em edital no dia 06/12/2013, às 17hs no site da SME.

Assis, 24 de outubro de 2.013.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERIODO	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
29 a 31 de outubro de 2013	8h às 18h	Inscrição	SME
24 de novembro	9h às 12h	Prova Escrita - PEB I- 30h - Prof. c/02 cargos	
	14h às 17h	Prova Escrita - PEB I- 25h - PDI - PEB II-30h (Inglês/Ed.Fis./Ed.Esp) - Coordenador Ped. - A.T.P. - Diretor - Assistente Direção - Supervisor Ensino - Prof. c/02 cargos	
25 a 29 de Novembro de 2013	8h às 17h	Correção	SME
02 de Dezembro de 2013	17h	Resultado Parcial	Site SME
03 e 04 de Dezembro de 2013	8h às 17h	Recursos	SME
06 de Dezembro de 2013	17h	Resultado Final	SME